



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.466, DE 20 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.302, de 29 de abril de 2005,

DECRETA :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.050, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 6.099, de 18 de junho de 2015, que aprovou o **Projeto do Loteamento Fechado denominado “JARDIM FLORENÇA”**, caracterizado com **“Loteamento Estritamente Residencial”**, que consta pertencer a TSC Empreendimentos Imobiliários LTDA.

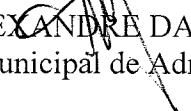
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.